



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2º TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO: CD 10941/2021

OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para recrutar, selecionar e colocar à disposição do Tribunal 10 (DEZ) adolescentes e jovens aprendizes do curso de Rotinas Administrativas e Informática, inscritos em programa de aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica.

CONTRATADA: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: As atividades de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria PRESI nº 163/2020; e no art. 2º, inciso XII, alíneas “a”, “b” e “c” da Resolução CNJ 182/13, serão executadas pela equipe abaixo designada:

I – Gestor do Contrato:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Cláudia Voigt Espindola	2363
Substituto:	Daniel Camilo de Araújo	3971
II – Fiscal Demandante e Técnico:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Luiz Fernando de França	850
Substituto:	Fernanda Rodrigues	3792
III – Fiscal Administrativo:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Angela Terezinha Teixeira	3806
Substituto:	Edinete Volpato Dutra de Souza	2389

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente

